

Nota Informativa

2 JUNHO 2024

Incentivos

PT2030 Aviso Qualificação PME Operações Individuais

Já se encontra publicado o Aviso do Sistema de Incentivos Qualificação das PME, do Portugal 2030, cujo principal objetivo é apoiar investimentos que visem a qualificação e digitalização dos modelos de negócio das PME através do uso de fatores imateriais de competitividade.

As candidaturas estarão abertas até 31 de janeiro de 2025, com fase intermédia até 31 de outubro de 2024.

Conheçamos as principais características, requisitos das candidaturas e regras destes Aviso:

Dotação

18.000.000,00€

Beneficiários

PME

Área Geográfica

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

Ações elegíveis

As operações devem visar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional, gestão e logística;
- Digitalização e transformação digital;
- Criação de marcas e design;
- Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Transferência de conhecimento e tecnologia;
- Sustentabilidade e eco-inovação.

Natureza do Incentivo

Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)

Taxa de Financiamento

- 50%;
- Exceção para a Região de Lisboa, onde a taxa de incentivo é de 40%.

Investimento

Mínimo de 200.000,00€ em, pelo menos, dois domínios imateriais de competitividade

Despesas Elegíveis


- Equipamentos necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo *Software*, desde que sejam utilizados na operação;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Serviços de consultoria especializados;
- Certificação de produtos, processos ou serviços;
- Conceção e registo de novas marcas;
- Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial.

Principais Condições de Acesso e Anos de Referência

- Autonomia Financeira superior a 15%;
- Certificado PME atualizado;
- Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Entre outras.

O Ano pré-projecto é 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas aprovadas, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

Fase de Apresentação de Candidaturas

- **1.º Fase:** Até 31 de outubro de 2024
- **2.º Fase:** Até 31 de janeiro de 2025 

Contactos



João Luís Araújo
Sócio
j.luisaraujo@telles.pt

O presente documento destina-se a ser distribuído entre Clientes e Colegas e as informações nele contidas são de carácter geral e abstrato e não dispensam aconselhamento

jurídico para a resolução de questões concretas. Esta informação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso da TELLES.